

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 007/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCINETE MAIA SARAIVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Luis Dourado Aguiar**, brasileiro, portador do RG: 1.013.636 SSP-CE, CPF: 372.695.933-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Mirialdo Mota de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 009/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCINETE MAIA SARAIVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Joarino Azevedo de Araújo**, brasileiro, portador do RG: 2.866.595 SSP-PI, CPF: 046.551.293-36, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Francinete Maia Saraiva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 008/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCINETE MAIA SARAIVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Antônio Magno Alves de Souza**, brasileiro, portador do RG: 1.228.788 SSP-PI, CPF: 777.133.703-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Paulo Henrique Sampaio dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 010/2013

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **FRANCINETE MAIA SARAIVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Keline de Brito Oliveira Passos**, brasileira, portadora do RG: 3.625.582 SSP-PI, CPF: 054.053.663-66, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Janeiro de 2013.

FRANCINETE MAIA SARAIVA
Presidenta da Câmara Municipal